



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

da ARIS-ZM e municípios consorciados

Viçosa, 28 de novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico ARIS-ZM - ANO 03 | Nº 17

Expediente

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM.

Diretoria Executiva 2021/2022

Presidente: Wallace Pedrosa – Prefeito de São Francisco do Glória

Diretor Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro: Murilo Pizato

Diretora Técnica Operacional: Thays Rodrigues

ARIS - ZONA DA MATA

A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVICOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - OBJETO:

Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2024 por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais da ARIS MG, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S -10), pelo período de 12 meses. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R\$ 20.000,00 Vigência: Até o dia 22 de janeiro de 2026. Dotação orçamentária: 03 003 17 125 0023 2.005 33903900000 15010000000.

Disponível no site www.ariszm.mg.gov.br.
Wallace Ferreira Pedrosa – Presidente da ARIS-MG.

A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVICOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - OBJETO:

Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2022, cujo objeto é gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônicos, protocolo, parecer, intimidação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos e externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato original e termo de referência, pelo período de 12 meses. Empresa: 1DOC TECNOLOGIA S.A. Valor: R\$ R\$9.925,46. Vigência: Até o dia 13 de dezembro de 2025. Dotação orçamentária: 03 003 17 125 0023 2.005 3390400000 15010000000. Disponível no site www.ariszm.mg.gov.br. Wallace Ferreira Pedrosa – Presidente da ARIS-MG.